(16ª Sessão Ordinária de 2026)

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, 19ª LEGISLATURA.

Aos **vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis**, às vinte horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situado à Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625, nesta cidade de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, realizou-se a presente sessão, sob a presidência do vereador **José Cláudio Soares Quintana**, auxiliado pelo vereador Primeiro Secretário **Wilian Wagner De Oliveira** e pela vereadora Segunda Secretária **Maria Aparecida Zanon Casaca**; verificado o quórum regimental, com a presença dos vereadores: **Cristiana Aparecida Bonifacio, João Martins Junior, João Renato De Godoy, José Cláudio Soares Quintana, Maria Aparecida Zanon Casaca, Sérgio Roberto Rodrigues, Tiago Henrique De Oliveira, Valdeci José Nogueira e Wilian Wagner De Oliveira**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão: '**Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos**'; **I-EXPEDIENTE:** dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual, após lida, foi submetida à discussão e votação única, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores; logo após, solicitou aos Secretários da Mesa Diretora a leitura das matérias recebidas, seguindo a ordem: **Expediente apresentado pelos Vereadores:** foi apresentada assinada por todos os vereadores **Proposta de Emenda a L.O.M. nº 002/2026** "Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Cabrália Paulista, e dá outras providências." pelo Vereador João Renato de Godoy com apoio dos vereadores Cristiana Aparecida Bonifácio, João Martins Junior, ***Indicação nº 040/2026*** "Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade de manter a Creche e Escola "Vereador Joaquim Andrade em funcionamento nos dias de ponto facultativo." e ***Indicação nº 041/2026*** "Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade de estabelecer a comunicação prévia aos pais e responsáveis pelos alunos da rede municipal de ensino, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sempre que houver previsão de suspensão das aulas, em razão de reuniões pedagógicas, reuniões de professores, planejamento escolar ou outras atividades que impeçam o atendimento normal aos alunos"; posteriormente, passou-se ao uso da **TRIBUNA LIVRE:** as inscrições em ordem cronológica dos oradores para uso da palavra no Expediente, com tempo máximo e improrrogável de 15 (quinze) minutos, foram realizadas em livro próprio, sob a fiscalização do Primeiro Secretário, obedecendo esta ordem o Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores: João Martins Junior, Sergio Roberto Rodrigues, Tiago Henrique de Oliveira, João Renato de Godoy; o senhor presidente suspendeu os trabalhos para que o Projeto de Lei Nº 045/2026 fosse examinado e posterior pareceres da Comissões competentes; reiniciando os trabalhos, passou á Ordem Do Dia; o pronunciamento, na íntegra, dos nobres vereadores encontra-se devidamente registrado em vídeo e publicado na página oficial da Câmara Municipal, no canal TV Câmara; findo o Expediente, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a Chamada Regimental, constatada a

Regimental, constatada a presença em plenário de número mínimo de vereadores, conforme Regimento Interno, deu-se início à **II-ORDEM DO DIA:** após a leitura da Pauta, não houve manifestações contrárias; foi colocado em **Discussão e Votação Única Projeto de Lei Nº 045/2026,** que foi aprovado por 6 (seis) votos a favor e 2 (dois) contra, sendo que o vereador João Martins Junior, justificou seu voto, por não poder se abster; esgotada a Ordem do Dia e mantido o quórum regimental, o Presidente declarou aberto a fase da **III-EXPLICAÇÃO PESSOAL:** nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e trinta e oito minutos, agradeceu a presença de todos e informou que a **próxima sessão ordinária realizar-se-á em 03 de novembro de 2026**; em seguida, determinou a lavratura da ata, que será oportunamente lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora na sessão subsequente; **após discussão e votação única, a ata foi:** aprovada **por** oito **votos.**

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2026.

JOSÉ CLÁUDIO SOARES QUINTANA
Presidente

VALDECI JOSÉ NOGUEIRA
Vice-Presidente

WILIAN WAGNER DE OLIVEIRA
1º Secretário

MARIA APARECIDA ZANON CASACA
2ª Secretária